



# Curso Artístico Especializado de Música

**CURSO BÁSICO DE MÚSICA**

**REGULAMENTO DA DISCIPLINA DE  
CLASSES DE CONJUNTO**

**2022-23**

**1.º grau ao 5.º grau**



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

TERRAS DE  
SANTA MARIA



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA  
TERRAS DE  
SANTA MARIA

## Curso Artístico Especializado de Música

DEPARTAMENTO CURRICULAR DE CLASSES DE CONJUNTO

Regulamento da Disciplina de Classes de Conjunto – Curso Básico de Música

Ano Letivo 2022/23



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Diretor Pedagógico,  
Prof. Antero Leite

Coordenador do Departamento Curricular  
de Classe de Conjunto  
Prof. José Correia

Setembro 2022



## Índice

<b>1. Introdução</b> .....	7
<b>2. Matriz Curricular da Disciplina</b> .....	7
2.1 Organização dos Tempos Letivos.....	7
2.2 Constituição de Grupos.....	7
<b>3. Planeamento Curricular da Disciplina</b> .....	7
3.1 Prioridades e Opções Curriculares Estruturantes .....	7
3.2 Instrumentos e Medidas de Planeamento Curricular.....	7
3.3 Medidas de Suporte à Aprendizagem dos Alunos .....	7
3.4 Metodologia de Operacionalização .....	8
3.4.1 Aulas de Apoio .....	8
3.4.2 Medidas de Apoio seletivas e adicionais .....	8
3.4.3 Reajustamento das práticas educativas .....	8
3.4.4 Prestar informações ao Diretor de Turma .....	8
<b>4. Documentos Curriculares das Disciplinas</b> .....	8
4.1 Aprendizagens Essenciais dos alunos .....	8
4.2 Manual Escolar .....	8
<b>5. Avaliação</b> .....	8
5.1 Avaliação Formativa .....	8
5.2 Avaliação Sumativa .....	9
<b>6. Domínios da Educação Artística e Critérios de Avaliação</b> .....	9
6.1 Domínios da Educação Artística .....	9
6.1.1 Sensibilização e conexão .....	9
6.1.2 Interpretação e comunicação .....	9
6.1.3 Apropriação e reflexão .....	9
6.2 Critérios de Avaliação .....	10
6.2.1 Mapa Geral dos Critérios de Avaliação .....	10
<b>7. Provas</b> .....	11
7.1 Prova Global .....	11
7.2 Prova de Transição de Grau .....	11
7.3 Prova de Equivalência à Frequência .....	11
7.4 Prova Específica .....	12
<b>8. Restrições à participação dos alunos nos Concertos e Projetos</b> .....	12
<b>9. Classificação</b> .....	12
9.1 Final de Semestre .....	12
9.2 Final de Ano .....	12
9.3 Final de Ciclo .....	12
<b>10. Expressão da Classificação e Tabela de Conversão</b> .....	12
10.1 Expressão da Classificação .....	12
10.2 Tabela de Conversão .....	12
<b>11. Anexos</b> .....	13



## 1. Introdução

O presente regulamento define o regime de funcionamento da disciplina de Classes de Conjunto no âmbito do Curso Artístico Especializado de Música - Curso Básico - 1.º grau ao 5.º grau CMTSM.

## 2. Matriz Curricular da Disciplina

A disciplina de Classes de Conjunto engloba o Coro e a Orquestra.

A matriz curricular da disciplina está estruturada nos termos seguintes:

- A disciplina de Classe de Conjunto - Orquestra tem uma carga horária semanal de 90 minutos;
- A disciplina de Classe de Conjunto - Coro tem uma carga horária semanal de 45 minutos.

## 3. Planeamento Curricular da Disciplina

O planeamento curricular da disciplina compreende o conjunto de prioridades e opções curriculares estruturantes, as medidas de suporte à aprendizagem e a metodologia de operacionalização. O planeamento de uma aula caracteriza-se pela sua necessária plasticidade - flexibilidade e capacidade de adaptação. Os temas das aulas devem ser adequadamente planeados. O planeamento curricular da disciplina visa a consolidação, o aprofundamento e o enriquecimento das aprendizagens essenciais – significativas e de qualidade, tendo em consideração o Projeto Educativo do CMTSM (Conservatório de Música Terras de Santa Maria) e as competências transversais enunciadas no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória», os documentos curriculares da disciplina e as características dos alunos – Educação Inclusiva.

3.1 As Prioridades e Opções Curriculares Estruturantes devem:

- a) Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e a sua integração social;
- b) Procurar garantir que cada aluno tenha a oportunidade de consolidar, aprofundar e enriquecer o seu processo essencial de aprendizagem nos três domínios da educação artística (5.1).
- c) Fomentar a aquisição crítica de conhecimentos nos alunos;
- d) Facilitar o desenvolvimento de capacidades dos alunos;
- e) Encorajar nos alunos as atitudes, condutas, e comportamentos relacionadas com os valores expressos no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória» e no «Projeto Educativo do CMTSM».

3.2 Os Instrumentos e Medidas de Planeamento Curricular devem privilegiar:

- a) Uma atuação preventiva que permita antecipar e prevenir o insucesso e o abandono escolares;
- b) A implementação das medidas multinível - universais, seletivas e adicionais - que se revelem ajustadas à aprendizagem e inclusão dos alunos de modo a promover a coesão social;
- c) A adoção de medidas de enriquecimento que procurem ir ao encontro do interesse manifestado pelo aluno e pelo Encarregado de Educação na aprendizagem de competências mais complexas;
- d) A rentabilização eficiente dos recursos e oportunidades existentes na escola e na comunidade;
- e) A adequação, diversidade e complementaridade das estratégias de ensino e aprendizagem, bem como a produção de informação descritiva sobre a evolução da aprendizagem dos alunos;
- f) A regularidade da monitorização, avaliando a intencionalidade e o impacto das estratégias e medidas adotadas.

3.3 As Medidas de Suporte à Aprendizagem dos Alunos visam:

- a) Implementar aulas de apoio – *modo preventivo* – para consolidar e aprofundar as aprendizagens dos alunos;
- b) Adequar medidas de apoio – *modo adicional* – a alunos com determinadas características de aprendizagem;

- c) Traçar e ajudar a aplicar medidas de apoio - *modo seletivo* - face às dificuldades de aprendizagem detetadas nos alunos;
- d) Adotar medidas de apoio - *modo de enriquecimento* – a alunos que pretendam desenvolver competências mais complexas;
- e) Reajustar as *práticas educativas*, quando necessário, orientando-as para a promoção do sucesso nos alunos;
- f) *Comunicar informação* ao Diretor de Turma sobre o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.

#### 3.4 Metodologia de operacionalização

##### 3.4.1 Medidas de Apoio em modo de consolidação e aprofundamento e em modo de enriquecimento - aulas de apoio:

- a) No modo preventivo e modo de consolidação e aprofundamento – compete ao Professor e ao Diretor de Turma propor a realização de aulas de apoio. O Diretor de Turma autorizará se estiverem asseguradas as condições necessárias (autorização do encarregado de educação, horário compatível, disponibilidade de sala, etc...).
- b) No modo de enriquecimento – compete ao Diretor de Turma e ao Diretor Pedagógico propor a realização de aulas de enriquecimento.

3.4.2 Medidas de Apoio seletivas e adicionais – compete ao Diretor de Turma, no âmbito do Conselho de Turma, solicitar a intervenção do respetivo Professor para traçar e ajudar a aplicar medidas de apoio face às dificuldades detetadas nos alunos, pressupondo também aulas de apoio como medidas seletivas e adicionais caso se considere necessário e profícuo.

3.4.3 Reajustamento das práticas educativas – compete ao Professor propor e ao Diretor Pedagógico aprovar.

3.4.4 Prestar informações ao Diretor de Turma, de maneira crítica, construtiva e em reflexão conjunta, sobre todos os aspetos relacionados com as aprendizagens dos alunos – compete ao Professor informar sobre a pontualidade do aluno, assiduidade, desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria (a apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, deve incluir as áreas a melhorar ou a consolidar).

#### 4. Documentos Curriculares da Disciplina

##### 4.1 Aprendizagens Essenciais dos Alunos

As Aprendizagens Essenciais estão enunciadas no Tabela 1 do presente Regulamento e constituem referenciais comuns no CMTSM.

##### 4.2 Manual Escolar

O Manual Escolar reúne os temas – peças, estudos, exercícios, escalas, conceitos... – por graus que serão lecionados no ano letivo em curso. O Manual Escolar será atualizado sempre que for necessário.

#### 5. Avaliação

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as aprendizagens essenciais da disciplina. A avaliação compreende a Avaliação Formativa e a Avaliação Sumativa.

##### 5.1 Avaliação Formativa

A Avaliação Formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, assume caráter contínuo e sistemático ao serviço das aprendizagens dos alunos e é expressa de forma qualitativa. Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade devem privilegiar o caráter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem. A Avaliação Formativa é sistematizada



a meio de cada semestre de modo a aferir a qualidade das aprendizagens desenvolvidas e formular um juízo sobre a evolução das aprendizagens do aluno e os percursos para a sua melhoria. A informação produzida é relevante para adequar o processo de ensino/aprendizagem do aluno e informar o aluno e o respetivo encarregado de educação. É expressa de forma qualitativa.

### 5.2 Avaliação Sumativa

A Avaliação Sumativa ocorre no final de cada semestre escolar e traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos. A informação produzida é relevante para adequar o processo de ensino/aprendizagem do aluno e informar o aluno e respetivo encarregado de educação. É expressa de forma quantitativa usando a escala numérica de 1 a 5 no Curso Básico.

## 6. Domínios da Educação Artística e Critérios de Avaliação

Os Domínios e os Critérios de Avaliação das aprendizagens consolidadas pelos alunos constituem referenciais comuns no CMTSM, definidos pelo Conselho Pedagógico, de acordo com as prioridades e opções curriculares estruturantes.

### 6.1 Domínios da Educação Artística

Pretende-se que a experiência musical e a consciência dessa experiência seja holística e total. No entanto, para proporcionar uma planificação clara, sistemática e facilitadora de um ensino conducente às aprendizagens das competências essenciais dos alunos e à avaliação dessas aprendizagens, estrutura-se a Educação Artística Especializada a partir de três domínios:

- 1) Sensibilização e conexão
- 2) Apropriação e reflexão
- 3) Interpretação e comunicação

#### 6.1.1 Sensibilização e conexão

Pretende-se que os alunos desenvolvam competências de ligação, conexão, e envolvimento com o fenómeno musical. A importância do despertar da sensibilidade do aluno é fundamental para que este possa vivenciar e experienciar a Música de um modo consciente, presente e pleno.

#### 6.1.2 Apropriação e reflexão

Pretende-se que os alunos desenvolvam competências referentes ao processo de discriminação, análise e comparação com o propósito de permitir escolhas fundamentadas em relação ao fazer e ouvir musical, através de uma reflexão crítica sobre universos artísticos. Pretende-se ainda que explorem competências relacionadas com o desenvolvimento de métodos eficientes de trabalho de preparação das obras. As práticas musicais devem, também, integrar terminologia e vocabulário específico de modo a que permita dominar convenções musicais e facilite a compreensão artística e a reflexão crítica. Ao desenvolverem competências de apropriação do fenómeno musical como fenómeno reflexivo, pretende-se que os alunos explorem e mobilizem competências relacionadas com as escolhas expressivas e a construção de aprendizagens significativas.

#### 6.1.3 Interpretação e comunicação

Os alunos deverão desenvolver recursos expressivos e conceptuais que se relacionem com a valorização e integridade das propostas de interpretação e o enriquecimento da produção artística. Pretende-se que os alunos desenvolvam competências relativas à apresentação artística, bem como formas de as comunicarem e partilharem publicamente.

## 6.2 Critérios de Avaliação

Os Critérios de Avaliação englobam os domínios da educação artística e a sua ponderação relativa, enquadrados numa visão estética da educação. O conjunto integra uma síntese explicativa dos valores estéticos do PE do CMTSM, das competências – atitudes, conhecimentos e capacidades - e das aprendizagens essenciais.

### 6.2.1 Mapa Geral dos Critérios de Avaliação

DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E ESTÉTICA		COMPETÊNCIAS			
		Os domínios da educação estética e artística do curso especializado de música são complementares às áreas de competências enunciadas no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória»			
		ATITUDES	CONHECIMENTOS	CAPACIDADES	
		EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
		APRENDIZAGENS ESSENCIAIS - Gerais significativas e de qualidade			
33%	<b>SENSIBILIZAÇÃO E CONEXÃO</b>	Assentes nos Valores Estéticos do PE do CMTSM que, sinteticamente, possibilitam ao aluno:  enriquecer a sua vivência e eficiência do processo de aprendizagem;	O aluno deve adotar atitudes relacionadas com:  Responsabilidade; Atenção; Empenho; Perseverança; Resiliência; Curiosidade; Interesse e participação;  Sentido de iniciativa; Sentido de liberdade;	O aluno deve adquirir conhecimentos relacionados com:  Notação – Texto musical – Partitura;  Teoria musical  Contexto musical; Compreensão artística e estética;	O aluno deve desenvolver capacidades relacionadas com:  Consciência e domínio corporal; Noção de pulsação e de métrica; Afinação (ao ouvir e ao cantar); Sentir o que ouve; Sentir o que lê;
33%	<b>APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO</b>	explorar a intencionalidade de conferir sentido e significado;	Respeito pelos intervenientes educativos; Cooperação; Material;  Ser pontual Revelar hábitos de estudo e de trabalho autónomo;  Mostrar empenho e participação nas atividades propostas;	Pensamento reflexivo; Pensamento crítico;  Leitura e interpretação dos textos literários/musicais orquestrais e/ou corais);  Conhecimento do modo de funcionamento do instrumento/voz;	Capacidade interpretativa no instrumento/voz;  Experimentação e improvisação  Transversalidade artística;
34%	<b>INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	alicerçar e fundamentar as suas propostas interpretativas;  obter a consciência holística e total da sua experiência.	Realizar os trabalhos propostos com regularidade;  atitudes de curiosidade e interesse;  Avaliar criticamente o seu trabalho.  <b>Ver anexo 1</b> ATITUDES relacionadas com VALORES do PE	Conhecimento dos pré-requisitos que favorecem o desempenho musical (coral/orquestral);  Conhecimento explícito do protocolo em contexto de sala de aula/concerto.  Conhecimento explícito da notação musical apreendida.	Apropriação da linguagem;  Transmissão de caráter musical;  Partilha da interpretação musical em contexto de atuação pública.

(Tabela 1)

## 7. Provas

### 7.1 Prova de Transição de Grau

As Provas de Transição de Grau aferem se o aluno adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as capacidades e atitudes inerentes ao ano de escolaridade anterior àquele a que o aluno se candidata. As Provas de Transição de Grau serão avaliadas pelo professor da disciplina. A data limite para a realização das Provas de Transição de Grau é o fim do mês de fevereiro. O agendamento dos seus períodos de realização será da responsabilidade do Conselho Pedagógico. A matriz de cada Prova de Transição de Grau encontra-se no Anexo 1.

### 7.2 Prova de Equivalência à Frequência

As Provas de Equivalência à Frequência destinam-se a certificar a conclusão de ciclo para os candidatos autopropostos, nos termos definidos na legislação em vigor (Artigo 24.º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto). A matriz de cada Prova de Equivalência à Frequência encontra-se no Anexo 2.

### 7.3 Prova Específica

As Provas Específicas destinam-se a aferir os conhecimentos, capacidades e atitudes que os candidatos à matrícula no curso especializado de música pretendem ver reconhecidos em termos de equivalência a graus escolares, nos termos definidos na legislação em vigor (Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto). A matriz de cada Prova Específica encontra-se no Anexo 3.

## 8. Restrições à participação dos alunos nos Concertos e/ou Projetos

A participação dos alunos nos Concertos Curriculares de Turma e outros projetos poderá ser impedida pelos seguintes fatores:

- Falta de responsabilidade e autonomia do aluno na concretização do objetivo;
- Falta de capacidade do aluno de trabalho em equipa, em contexto de partilha e cooperação durante todo o processo - aulas e ensaios gerais;
- Comportamentos inadequados e perturbadores do bom funcionamento das aulas e/ou ensaios;
- Faltas de material;
- Incumprimento do protocolo estabelecido para os concertos (ensaio geral e roupa de Concerto obrigatórios).

## 9. Classificação

### 9.1 Por Semestre Escolar

A classificação de cada semestre resulta da média aritmética entre as classificações atribuídas nas disciplinas Classes de Conjunto – Coro (50 %) e Classes de Conjunto - Orquestra (50%).

### 9.2 Final de Ano

A Classificação Final resulta da média aritmética entre as classificações atribuídas em cada um dos semestres. Excecionalmente poderá não ser a média aritmética entre as classificações atribuídas em cada um dos semestres quando o aluno evidenciar no segundo semestre uma evolução ou regressão muito significativa na aprendizagem das competências – adoção de atitudes, desenvolvimento de capacidades e aquisição de conhecimentos – nos diferentes domínios da educação estética – sensibilização e conexão; apropriação e reflexão; interpretação e comunicação.

Esta classificação de Final de Ano é apresentada na coluna relativa ao segundo semestre.

### 9.3 Final de Ciclo

No 5.º grau/9.º ano a Classificação da disciplina é o resultado de duas classificações - a classificação de Final do Ano (de acordo com o ponto anterior - 9.2) cuja ponderação é de 60% e a classificação da Prova Global cuja ponderação é de 40%.

Esta classificação de Final de Ciclo é apresentada na coluna relativa ao segundo semestre.

## 10. Expressão da Classificação e Tabela de Conversão

### 10.1 Expressão da Classificação

A informação resultante da avaliação formativa é expressa de forma qualitativa - muito insuficiente; Insuficiente; quase suficiente; Suficiente; quase boa; Boa; quase muito boa; Muito Boa (descrevendo a qualidade das aprendizagens desenvolvidas pelo Aluno e formulando um juízo sobre a evolução das aprendizagens do aluno e os percursos para a sua melhoria.

A informação resultante da avaliação sumativa é expressa de forma quantitativa usando a escala numérica de 1 a 5 no Curso Básico.

Nas provas – apresentadas nas matrizes – usa-se a escala de classificação de 0 a 100 para efeitos de cálculo e converte-se no final para a escala numérica de 1 a 5.

### 10.2 A Tabela de Conversão

A Tabela de Conversão da classificação da avaliação da aprendizagem de competências do aluno - avaliação formativa e avaliação sumativa – é a seguinte:

Tipo de Avaliação	Expressão	Classificação							
		Muito Insuficiente	Insuficiente	quase Suficiente	Suficiente	quase Boa	Boa	quase Muito Boa	Muito Boa
avaliação formativa	qualitativa								
avaliação sumativa (pauta)	quantitativa níveis 1 - 5	1	2	«2,5»	3	«3,5»	4	«4,5»	5
avaliação sumativa (provas)	quantitativa percentagem 0 – 100	0-24	25-45	46-49	50-65	66-69	70-85	86-89	90-100

(Tabela 6)

## 11. Anexos

Inclui os documentos – Matrizes das Provas de Transição de Grau, Matrizes das Provas de Equivalência à Frequência e Matrizes das Provas Específicas.



## Anexo1 (6.2.1 Mapa Geral dos Critérios de Avaliação)

### ATITUDES relacionadas com VALORES do PE

Todas as crianças e jovens devem ser encorajados a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura do CMTSM, a seguir enunciados.

- **Responsabilidade e integridade**

Respeitar-se a si mesmo e aos outros;  
Saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações;  
Ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.

- **Excelência e exigência**

Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação;  
Ser perseverante perante as dificuldades;  
Ter consciência de si e dos outros;  
Ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.

- **Curiosidade, reflexão e inovação**

Querer aprender mais;  
Desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo;  
Procurar novas soluções e aplicações.

- **Cidadania e participação**

Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos;  
Negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica;  
Ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.

- **Liberdade**

Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.